

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS
TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ
LTDA. - COOMTOCE
CNPJ 03.182.684/0001-88 - NIRE 234.0000.9225
Av. Des. Moreira, nº 2020, sala 911, Aldeota, CEP 60170.002,
Fortaleza – CE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
(ASSEMBLEIA DIGITAL)**

A Diretora-Presidente da COOMTOCE – COOPERATIVA DE TRABALHODOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADODO CEARÁ LTDA., CNPJ nº 03.182.684/0001-88, NIRE nº234.0000.9225, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus 326 (trezentos e vinte e seis) cooperados em condições de votar e que se encontram no gozo dos seus direitos, observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária-AGO**, que, tendo em vista as recomendações governamentais e das autoridades de saúde acerca de não aglomeração de pessoas, do distanciamento e isolamento sociais, como principal ferramenta de prevenção e combate à Pandemia do Coronavirus, será realizada, excepcionalmente, por meio eletrônico, na **modalidade digital, não presencial**, nos termos da Instrução Normativa–IN nº 81 de 10 de junho de 2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração–DREI do Ministério da Economia - (IN-DREI nº 81/2020), considerando-se, para fins e efeitos legais, como formalmente realizada na sede social da Cooperativa, localizada na Av. Desembargador Moreira, nº 2020, sala 911, Bairro Aldeota, em Fortaleza–CE, no Auditório do Centro de Estudos e Treinamento SBOT/COOMTOCE, anexo à sede da COOMTOCE-Cooperativa dos Médicos Traumatologistas e Ortopedista do Estado do Ceará Ltda., no dia **23 de março de 2022 (quarta-feira)**, às 17h00 em primeira convocação, com presença de, no mínimo, dois terços dos cooperados; às 18h00 em segunda convocação, com presença de, no mínimo, metade mais um dos cooperados; e às 19h00 em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos sócios,prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

NO



COOMTOCE
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS
E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 03.182.684/0001-88

Av. Des. Moreira, 2020 Sala 911 Aldeota CEP 60170-002 Fortaleza-CE
Fone (85) 3224.8712 Fax (85) 3224.0328
www.coomtoce.org.br

- a) relatório da gestão;
 - b) balanço
 - c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o Exercício de 2022;
 4. Fixação da produção especial (valor individual dos honorários/pró-labore da Diretoria e das cédulas de presença para os membros dos Conselhos Técnico e Fiscal);
 5. Adoção ou não de faixas de retiradas de sócios.

Fortaleza, 04 de março de 2022.

Christine Muniz

Dra. Christine Maria Muniz Silva
Diretora-Presidente da COOMTOCE

Informações e observações:

1. A AGO se realizará de acordo com as normas da Lei Federal nº5.764 de 16 de dezembro de 1971, do Estatuto Social da COOMTOCE e de acordo com as regras previstas na Instrução Normativa-IN nº 81 de 10 de junho de 2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração-DREI do Ministério da Economia - (IN-DREI nº 81/2020), na **modalidade digital**, não presencial;
2. Conforme a citada IN-DREI nº 81/2020, não obstante realizada na **modalidade digital**, com a **participação e deliberação à distância de todos os cooperados comparecentes à Assembleia**, para todos os efeitos legais, a AGO realizar-se-á formalmente na sede da Cooperativa, no endereço constante do presente edital;
3. Todos os **documentos pertinentes, informações; instruções e os detalhes sobre o modo de participação e votação à distância por parte dos cooperados estarão disponíveis** de forma segura e completa na Rede Mundial de Computadores (Internet) no endereço <https://www.coomtoce.org.br>, a partir do dia 13.03.2022;

CM

4. A participação, discussão e deliberação dos cooperados se dará através do sistema/tecnologia **zoom.us**, **disponível no endereço <https://zoom.us> e disponível nas lojas de aplicativos Play Store (andróide) e APPStore (IOS);**
5. A AGO será gravada e arquivada pelo prazo legal;
6. A COOMTOCE não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes nos equipamentos de informática ou de conexão à internet do cooperado, que não estejam sob o seu controle, conforme disposto na IN DREI 81/2020;
7. Conforme determina o art. 44 da Lei 5.764/71 e disposições estatutárias pertinentes, a presente Assembleia Geral se restringirá, exclusivamente, à ORDEM DO DIA supracitada, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação;
8. Será considerado presente nesta Assembleia Geral o cooperado que registre sua presença no controle de acesso à sala virtual (videoconferência), através do sistema de voto à distância indicado pela cooperativa;
9. As deliberações tomadas pela maioria dos presentes à Assembleia Geral, na modalidade do Estatuto Social, vinculam a todos os cooperados, ainda que ausentes ou discordantes.
10. A AGO será gravada e arquivada pelo prazo legal.

Data *supra*.

